



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1232/GR/UFFS/2017

**PORTARIA Nº 0763/GR/UFFS/2017**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:~~

~~**I – Reitoria:**~~

~~a) Titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;~~

~~b) Suplente: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.~~

~~**II – Campus Chapecó-SC:**~~

~~a) Titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;~~

~~b) Suplente: Alice Nascimento Pereira, Assistente em Administração, Siape 1767470.~~

~~**III – Campus Cerro Largo/RS:**~~

~~a) Titular: Luis Antonio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825~~

~~b) Suplente: Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081;~~

~~**IV – Campus Erechim/RS:**~~

~~a) Titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;~~

~~b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.~~

~~**V – Campus Passo Fundo/RS:**~~

~~a) Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;~~

~~b) Suplente: Seloí Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562.~~

~~**VI – Campus Laranjeiras do Sul/PR:**~~

~~a) Titular: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722;~~

~~b) Suplente: Ângelo Sergio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.~~

~~**VII – Campus Realeza/PR:**~~

~~a) Titular: Eduardo Madruga, Assistente em Administração, Siape 1143259;~~

~~b) Suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078.~~

~~**Art. 2º** São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 118/GR/UFFS/2017, de 01 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº 561/GR/UFFS/2017, de 25 de abril de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 22 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

